



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.277

Denomina “**Bosque DJALMA DEL PRÁ**” a área verde localizada na Av. 9 de Julho, a partir do cruzamento com a Rua São Lázaro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de fevereiro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Bosque DJALMA DEL PRÁ**” a área verde localizada na Av. 9 de Julho, que se inicia no cruzamento com a Rua São Lázaro, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



